

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 816, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto de 24 de maio de 1994, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias do Comandante do Exército nº 366, de 30 de julho de 2002, e nº 103, de 18 de março de 2003.

Nota: O Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1) será editado posteriormente.

(Publicado no Boletim do Exército nº 51, de 19 de dezembro de 2003).